

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
												1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE
4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE				
11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE				
18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE				
25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	ANDRADE	30	ANDRADE	31	ANDRADE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE
8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE
15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE
22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

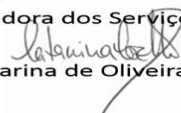
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE
8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE
15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE
22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE
29	ANDRADE	30	ANDRADE	31	ANDRADE								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	ANDRADE		2	ANDRADE		3	ANDRADE		4	ANDRADE			
5	ANDRADE		6	ANDRADE		7	ANDRADE		8	ANDRADE		9	ANDRADE		10	ANDRADE	
12	ANDRADE		13	ANDRADE		14	ANDRADE		15	ANDRADE		16	ANDRADE		17	ANDRADE	
19	ANDRADE		20	ANDRADE		21	ANDRADE		22	ANDRADE		23	ANDRADE		24	ANDRADE	
26	ANDRADE		27	ANDRADE		28	ANDRADE		29	ANDRADE		30	ANDRADE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	ANDRADE		2	ANDRADE						
3	ANDRADE		4	ANDRADE		5	ANDRADE		6	ANDRADE		7	ANDRADE		8	ANDRADE		9	ANDRADE	
10	ANDRADE		11	ANDRADE		12	ANDRADE		13	ANDRADE		14	ANDRADE		15	ANDRADE		16	ANDRADE	
17	ANDRADE		18	ANDRADE		19	ANDRADE		20	ANDRADE		21	ANDRADE		22	ANDRADE		23	ANDRADE	
24	ANDRADE		25	ANDRADE		26	ANDRADE		27	ANDRADE		28	ANDRADE		29	ANDRADE		30	ANDRADE	
31	ANDRADE																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE
7	ANDRADE	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE
14	ANDRADE	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE
21	ANDRADE	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE
28	ANDRADE	29	ANDRADE	30	ANDRADE								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo						
				1	ANDRADE		2	ANDRADE		3	ANDRADE		4	ANDRADE				
				5	ANDRADE		6	ANDRADE		7	ANDRADE		8	ANDRADE		9	ANDRADE	
				12	ANDRADE		13	ANDRADE		14	ANDRADE		15	ANDRADE		16	ANDRADE	
				19	ANDRADE		20	ANDRADE		21	ANDRADE		22	ANDRADE		23	ANDRADE	
				26	ANDRADE		27	ANDRADE		28	ANDRADE		29	ANDRADE		30	ANDRADE	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	ANDRADE
2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	ANDRADE
9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	ANDRADE
16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	ANDRADE
23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	ANDRADE
30	ANDRADE	31	ANDRADE										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

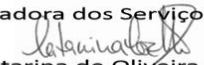
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE
6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE
13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE
20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE
27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	ANDRADE	30	ANDRADE						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE
4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE
11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE
18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE
25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	ANDRADE	30	ANDRADE	31	ANDRADE

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE	6	ANDRADE	7	ANDRADE
8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE	13	ANDRADE	14	ANDRADE
15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE	20	ANDRADE	21	ANDRADE
22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE	27	ANDRADE	28	ANDRADE
29	ANDRADE	30	ANDRADE										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	ANDRADE	2	ANDRADE	3	ANDRADE	4	ANDRADE	5	ANDRADE
6	ANDRADE	7	ANDRADE	8	ANDRADE	9	ANDRADE	10	ANDRADE	11	ANDRADE	12	ANDRADE
13	ANDRADE	14	ANDRADE	15	ANDRADE	16	ANDRADE	17	ANDRADE	18	ANDRADE	19	ANDRADE
20	ANDRADE	21	ANDRADE	22	ANDRADE	23	ANDRADE	24	ANDRADE	25	ANDRADE	26	ANDRADE
27	ANDRADE	28	ANDRADE	29	ANDRADE	30	ANDRADE	31	ANDRADE				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

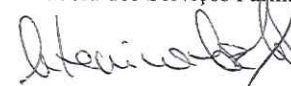
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Idanha-a-Nova

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Andrade	Largo do Município	277202134	andrade.idn@farmalink.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho